



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 173/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO A CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, O TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, e de outro lado empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.456.865/0001-67 com sede na Rua João Pessoa, n.º 134, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Criciúma-SC, neste ato representado por seu inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.456.865/0001-67 com sede na Rua João Pessoa n.º 134, \centro – Criciúma/SC, neste ato representado por seu advogado Sr. **Ernesto Muniz de Souza Junior**, inscrito na OAB/SC n.º 24.757, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Araranguá n.º 205, Apto 1004, Centro, Criciúma/SC, e Srta. **Daniela Ramos Silva**, advogada, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Henrique Lage n.º 54, Centro, Criciúma/SC, Proc. Lic. N. 50/2016, Pregão Presencial n.º PMC 30/2016, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica através do presente termo aditivo, acrescido ao contrato o valor de **R\$ 41.935,64 (quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** referente à totalidade dos serviços citados e conforme a prorrogação de prazo abaixo descrita.

a) LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS PARA O Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	4,5	Mês	Compras e Licitações	3	R\$ 457,67	R\$ 2.059,52
2	4,5	Mês	Contabilidade Pública	3	R\$ 563,00	R\$ 2.533,50
3	4,5	Mês	Folha de Pagamento	3	R\$ 533,00	R\$ 2.398,50
4	4,5	Mês	Patrimônio Público	3	R\$ 363,67	R\$ 1.636,52
5	4,5	Mês	Portal da Transparência	--	R\$ 439,67	R\$ 1.978,52
6	4,5	Mês	Recursos Humanos	3	R\$ 391,00	R\$ 1.759,50
TOTAL R\$						R\$ 12.366,05

b) CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, BANCO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)
1	1	Serv.	Serviços de conversão, implantação e treinamento.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	4	Serv.	Implantação de sistema gerenciador de Banco de Dados	0	R\$ 0,00
3	66	Hora	Assistência técnica na sede da entidade (hora técnica)	R\$ 80,00	R\$ 5.280,00
4	1.666	KM	Deslocamento para Assistência técnica na sede da entidade (quilometro rodado)	R\$ 0,80	R\$ 1.332,80



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Licitações

5	16	Diária	Hospedagem e Alimentação para Assistência técnica na sede da entidade (diária)	R\$ 146,67	R\$ 2.346,72
TOTAL R\$					R\$ 8.959,52
Total geral contratado					R\$ 21.325,57

Portanto, o valor do presente contrato, que era de **71.153,62 (setenta e um mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)** passará a ser de **R\$ 92.479,19 (noventa e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS

O prazo de vigência do presente contrato que era até **18/08/2017**, passará a ser até **31/12/2017**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

BETHA SISTEMAS LTDA

Contratada
Daniela Ramos Silva **Ernesto Muniz de Souza Jr.**
Responsáveis legais

Visto: **Marina Haag**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

_____.
Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08